PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.394 de 04 de março de 1 975

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos têrmos da Lei nº 1.037 de 04 de março de 1 975 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal - de Parapuã, nos têrmos da Lei nº 1037 de 04 de março de 1 975, um Crédito Especial, na importância de Cr$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), que se destinará ao atendimento às despesas com a aquisição de 1 (um) portão de ferro a ser instalado numa das laterais do muro do Ginsio Estadual de Parapuã, afim de dar acesso à piscina.

Artigo 2º - A despesa a que se referé o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação por Unidade Orçamentária, Categoria e por Função de Governo:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Setor de Educação Física e Desportos

3.0.0.0.66 - Despesas Correntes

3.1.0.0.66 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.66 - Material de Consumo .....Cr$ 2.500,00

Artigo 3º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de março de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

cont. fls. 2.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls.2.-

ESTADO DE SÃO PAULO

cont...DECRETO Nº 1394 de 04/03/75

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Santos

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária